



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### INDICAÇÃO N° 186/2025

**AUTOR/Vereador: JHON BRAGA**

**CONSIDERANDO** que é dever do Município garantir o abastecimento de água potável em quantidade suficiente e em conformidade com os padrões sanitários de qualidade, como direito inalienável de todo cidadão;

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense, em seu artigo 168, §1º, reconhece o saneamento básico como ação de saúde pública e de desenvolvimento urbano, impondo ao poder público a obrigação de garantir o abastecimento com segurança sanitária;

**CONSIDERANDO** ainda o disposto nos artigos 185 e 186 da mesma Lei Orgânica, que trata da obrigação municipal de administrar com responsabilidade os serviços de água e de adotar medidas que evitem o comprometimento da qualidade dos recursos hídricos utilizados no abastecimento público;

**INDICO à Mesa**, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando de Sua Excelência, entrar em entendimento com o setor competente, no sentido de que **seja realizada a higienização periódica, com manutenção preventiva e controle sanitário dos reservatórios de água potável do município, garantindo a segurança da água distribuída à população.**

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 02 de junho de 2025.



**JHON BRAGA**  
Vereador